



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 020/2021

Considerando que a lei federal n.º 13.708, de 14 de agosto de 2018 estabelece o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernão, José Valentim Fodra, obedecidas as disposições regimentais, em conformidade com a Lei Federal 13.708/18 que está em vigor desde 1º de janeiro de 2019 que trata do reajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate as endemias, solicito ao executivo que dentro das possibilidades seja encaminhado o projeto a esta Casa de Leis para regulamentação do piso salarial dos profissionais de saúde de nosso município, dos atuais R\$ 1.442,39 (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) para R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais).

Apesar de ser uma Lei Federal é preciso ser regulamentada em Lei Municipal retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, sendo essencial e obrigatória a presença de agentes comunitários de saúde na estratégia da família e de agentes de combate a as endemias na estrutura de vigilância epidemiologia.

Na certeza que meu pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Fernão



PROCOLO GERAL 37/2021
Data: 17/02/2021 - Horário: 15:09
Legislativo


Luiz Alfredo Leardini
Vereador